

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50620.001192/2022-66

**Unidade Gestora:** 393029

Termo Aditivo nº 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 703/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT/AL E A EMPRESA HF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

### O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, com sede na Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22, Pajuçara, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0018-59, neste ato representado pelo Sr. Superintendente ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA, nomeado pela Portaria nº 309, de 13/04/2023, publicada no DOU de 14/04/2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a **Empresa HF Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.127.148/0001-20, sediada na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 9, S/N, bairro Guará I, Lote 05 B, Brasília - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nathalia Sousa Silva, Sócia-Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 50620.001192/2022-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 703/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 02/01/2025 até 02/01/2028, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual global de R\$ 9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos

devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 393026/39252;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 173905;
- IV) Elemento de despesa: 339030;
- V) Plano interno: DAF00003; e
- VI) Nota de empenho: 2024NE000005;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Maceió/AL, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA	NATHÁLIA SOUSA SILVA
Superintendente Regional DNIT/AL  Representante legal do Contratante	HF Comércio e Serviços Ltda  Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Sousa Silva, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Paes Cerqueira França**,  
**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**, em 18/11/2024, às 15:18,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **19504086** e o código CRC **7E85B0C8**.

---

**Referência:** Processo nº 50620.001192/2022-66

SEI nº 19504086



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22  
CEP 57.030-160  
Maceió/AL |